



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 095/2015

Data: 01/04/2015

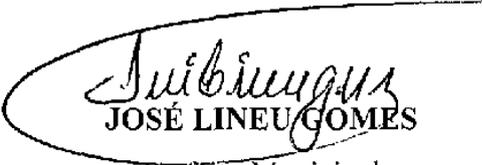
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - ORDENAR, o afastamento preventivo nos moldes da Lei Municipal n. 374/2003, por um prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, o Sr. ANTONIO MOREIRA DE JESUS, servidor público efetivo no cargo de MOTORISTA II, tendo em vista a demonstração do *periculum in mora* e do *fumus boni iuri*, relatado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instituída pelo Decreto 60/2015 em seu desfavor para apuração de irregularidades.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal